

PBG S.A. (Nova denominação da Portobello S.A)

CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91

NIRE 42.300.030.201

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A. REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016

Data, Hora e Local: Realizada em 04 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da PGB S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 163.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital, nos termos do §1º do artigo 71 e do §4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da segunda emissão da Portobello S.A. ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Portobello S.A" ("Escritura de Emissão"), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Debenturistas. Presente, ainda, os representantes da Planner Trustee DVTM Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora.

Mesa: Presidente – Sr. Cleber Cavalcante Diniz; e Secretária – Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga.

Ordem do Dia: Deliberar acerca (i) da prorrogação do prazo para constituição da hipoteca de 1º grau sobre a totalidade dos Imóveis (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) do aditamento a Escritura de Emissão para constar a nova denominação social da Companhia, qual seja PBG S.A. ao invés de Portobello S.A., antiga denominação; (iii) da alteração do Anexo I da Escritura de Emissão, representados neste aditamento como Anexo A cujo objetivo é ajustar as matrículas dadas em garantia; e (iv) da autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários a efetivação das Deliberações aprovadas.



Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, pelos Debenturistas, que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, a serem arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação as deliberações da ordem do dia, tendo sido aprovada, sem ressalvas, pelos Debenturistas:

- (i) A prorrogação do prazo para constituição da hipoteca de 1º grau sobre a totalidade dos Imóveis, previsto no item (e) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, de 04 de abril de 2016 para 03 de junho de 2016. Em razão da presente deliberação, os Debenturistas aprovam a alteração do item (e) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“e) caso as Garantias Reais ou a Fiança (i) não sejam devidamente constituídas (observado que a constituição da hipoteca de 1º grau sobre a totalidade dos Imóveis deverá ser realizada até o dia 03 de junho de 2016, (ii) sejam anuladas, ou (iii) de qualquer outra forma, deixem de existir ou sejam rescindidas, e desde que, no caso dos itens (i) e (iii), as garantias não sejam substituídas pela Emissora de forma satisfatória aos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;”

- (ii) ii.1 A alteração da denominação da Escritura de Emissão que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A.”

- ii.2 A alteração do preâmbulo da Escritura de Emissão que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“(a) PBG S.A., nova denominação da PORTOBELLO S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria A, com sede na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.475.913/0001-91, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE ° 42.300.030.201, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”);

E, de outro lado, na qualidade de agente fiduciário das debêntures da primeira série e das debêntures da segunda série da presente emissão (“Debenturistas da Primeira Série”, “Debenturistas da Segunda Série” e, em conjunto, os “Debenturistas”);

(b) PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900,



10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, os Debenturistas das debêntures objeto da presente emissão ("Agente Fiduciário");

e, ainda, na qualidade de fiadora,

(c) PORTOBELLO SHOP S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Tijucas, Estado da Santa Catarina, na Rodovia BR 101, km 163, 1º Pavimento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.345.379/0001-95, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora");"

ii.3 A alteração da Cláusula 11.1 da Escritura de Emissão que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"11.1. Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das Partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

PBG S.A.
Rodovia BR 101, km 163, s/n.
CEP 88200-000
Tijucas – SC
At.: John Suzuki
Telefone: (48) 3279-2208 E-mail: john.suzuki@portobello.com.br; dri@portobello.com.br

Para o Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar
São Paulo – SP
CEP 04538-132
At.: Viviane Rodrigues/ Tatiana Lima
Telefone: (11) 2172-2628 / (11) 2172-2613
Fax: (11) 3078-7264
e-mail: vrodrigues@planner.com.br; tlima@planner.com.br; fiduciario@planner.com.br

Para a Fiadora:

PORTOBELLO SHOP S.A.
Rodovia BR 101, km 163, s/n.
CEP 88200-000
Tijucas – SC



At.: John Suzuki

Telefone: (48) 3279-2208 E-mail: john.suzuki@portobello.com.br; dri@portobello.com.br

Para o Banco Liquidante:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal
CEP: 04344-902

At.: Luiz Petito

Tel.: 11 – 2740-2596

E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br

Para o Escriturador:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º Andar
CEP: 04538-132

At.: Luiz Petito

Tel.: 11 – 2740-2596

E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br"

- (iii) A alteração do Anexo I da Escritura de Emissão para a inclusão do imóvel objeto da matrícula nº 10.380.
- (iv) Em razão das deliberações acima, a aprovação da redação do "PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A.", passa a vigorar com a redação constante no Anexo B à presente Ata; e
- (v) A autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos estritamente necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta Ata.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, o direito dos Debenturistas vencerem antecipadamente as Debêntures nos termos da cláusula 6.1.1 (e) da Escritura de Emissão, conforme aditada.

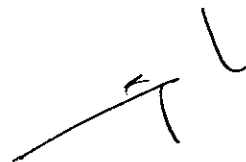
Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos na presente Assembleia, têm o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.



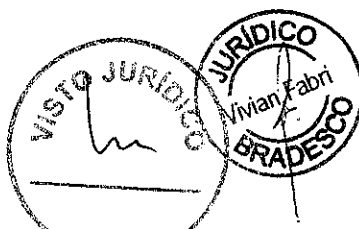
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de abril de 2016.

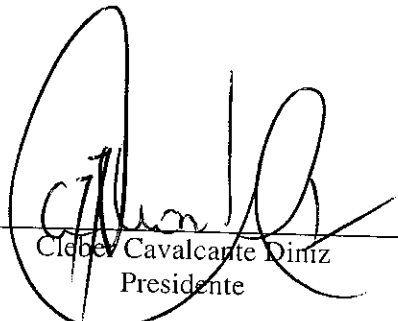


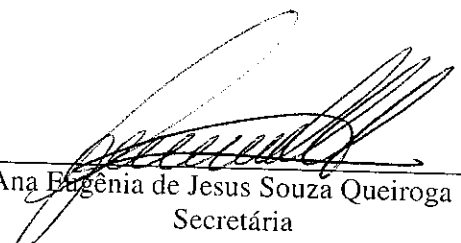
5



Página 1 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A. realizada em 04 de abril de 2016.

Mesa:


Cleber Cavalcante Diniz
Presidente


Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
Secretária

Procuradora
Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga







6

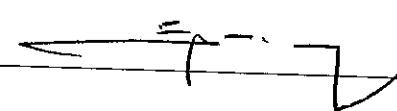






Página 2 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A. realizada em 04 de abril de 2016.

Emissora:

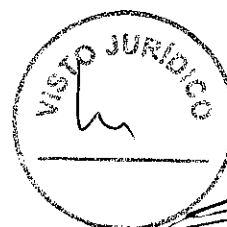
 
PBG S.A.

John Suzuki
Diretor Financeiro

Claudio Ávila da Silva
Vice-Presidente



7

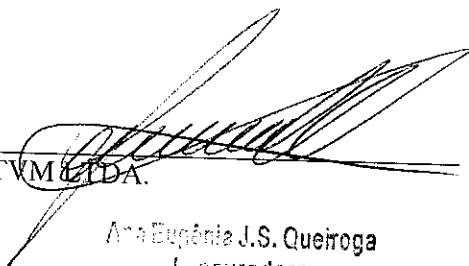


Página 3 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A. realizada em 04 de abril de 2016.

Agente Fiduciário:


Cesário B. Passos
Procurador

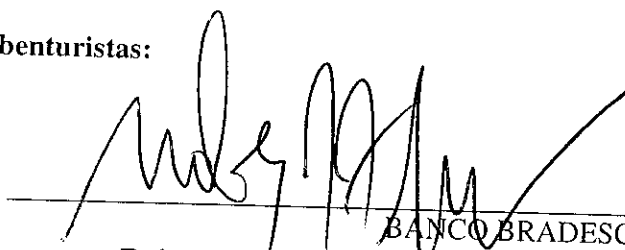
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.


Ana Eugênia J.S. Queiroga
Procuradora



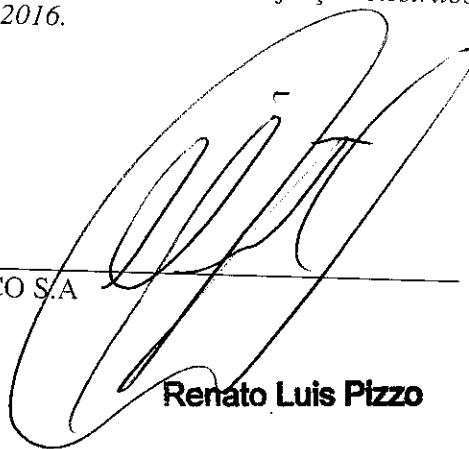
Página 4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A. realizada em 04 de abril de 2016.

Debenturistas:

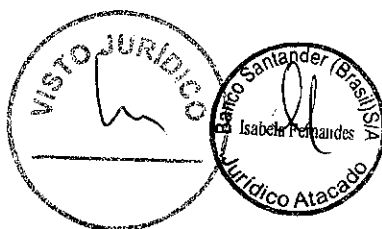
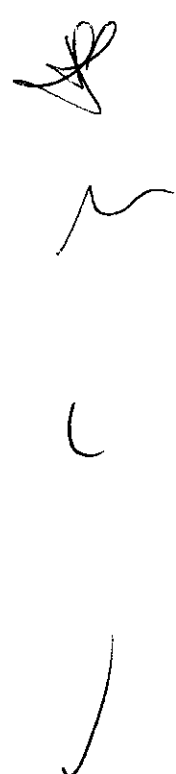


Roberto França
Superintendente Executivo

BANCO BRADESCO S.A

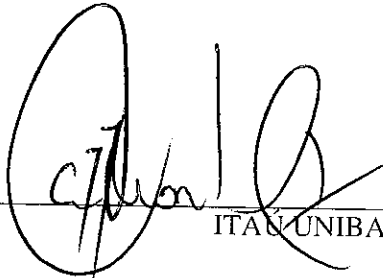


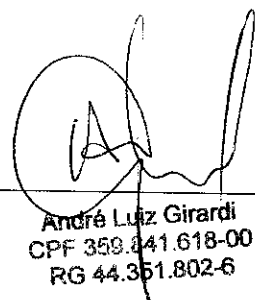
Renato Luis Pizzo

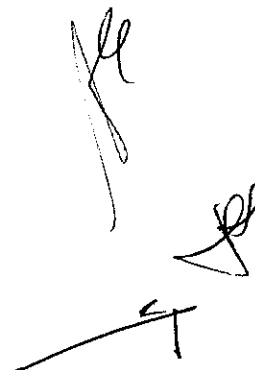


Página 5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A. realizada em 04 de abril de 2016.

Debenturistas:


ITAÚ UNIBANCO S.A.
Cleber Cavalcante Diniz
RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57


André Luiz Girardi
CPF 359.841.618-00
RG 44.351.802-6



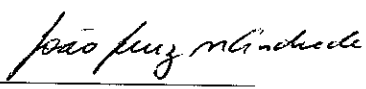




Página 6 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da PBG S.A. realizada em 04 de abril de 2016.

Debenturistas:

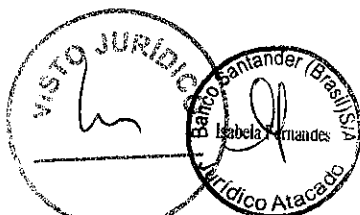

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Ignacio Lorenzo
Managing Director

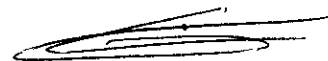

João Luiz N. Andrade
CPF 288 971 798-43

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20160901073
Protocolo: 16/090107-3, DE 16/05/2016
Empresa: 42 3 0003020 1
PBG S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL







ANEXO A DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A. REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016

Anexo I

Relação de Imóveis Passíveis de Serem Hipotecados, conforme 4.11.1 (ii) da Escritura de Emissão

<i>MATRÍCULA</i>	<i>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</i>	<i>PROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS</i>
14.005	Ofício de Registro de Imóvel de Marechal Deodoro - Alagoas	Portobello S.A.
7.479	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - Santa Catarina	Portobello S.A.
6.280	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - Santa Catarina	Portobello S.A.
6.279	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - Santa Catarina	Portobello S.A.
23.175	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.
10.380	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.
11.122	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.
11.121	Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo - Santa Catarina	Portobello S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20160903742
Protocolo: 16/090374-2, DE 06/06/2016

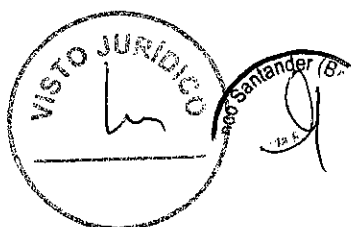
Empresa: 42 3 0003020 1
PBG S/A

[Handwritten signature]

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

12



ANEXO B DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PBG S.A. REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20160903750
Protocolo: 16/090375-0, DE 06/06/2016

Empresa: 42 3 0003020 1
PBG S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL





13

